

**PORTARIA Nº 359/2022 – GAB/SEAP/PA
Belém, 20 de dezembro de 2022.**

Indica servidora para recebimento de itens Cadeiras Bebê Conforto, doados pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo nº 08016.013716/2020-61, o qual versa sobre a doação de Cadeiras Bebê Conforto, pelo Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RÉGIA DE NAZARÉ SARMENTO RODRIGUES, matrícula 54181533, para receber as 03 (três) cadeiras Bebê Conforto doadas a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, que serão encaminhados posteriormente às Unidades Materno Infantil, dos Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua, Marabá e Santarém.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 890939

**PORTARIA Nº 358/2022 – GAB/SEAP/PA
Belém, 22 de dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições e competências,

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/119608;

RESOLVE:

Art. 1º Com fulcro nas normas esculpidas nos artigos do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/1993, especificamente no inciso I do art. 87, bem como, nos artigos 104 a 125 da Lei Estadual nº 8.972/2020, acolher o Relatório da Comissão Apuradora, instaurada por meio da PORTARIA Nº 031/2022/CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27 de janeiro de 2022, Edição nº 34.845, para aplicar a M. F. DA S. FRANCO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.084.503/0001-02, a penalidade de advertência em razão de descumprimento de cláusula do contrato indigitado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 890957

**PORTARIA Nº 361/2022 – GAB/SEAP
Belém/PA, 22 de dezembro de 2022 .**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOSIANE COUTINHO MATHEWS - Matrícula Funcional nº 5919102 como fiscal titular e a servidora TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA - Matrícula Funcional nº 5959985 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 092/2022/SEAP, celebrado entre a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrume Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 890959

**PORTARIA Nº 360/2022 – GAB/SEAP
Belém/PA, 22 de dezembro de 2022 .**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HELMO SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 5955431 como fiscal titular e a servidora KELLY IOLANDA MELO MARTINS PAZ - Matrícula Funcional nº 57200696 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 108/2022/SEAP, celebrado entre a empresa L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS – CIESP, localizado na BR-316, km 53 – Distrito de Americano s/nº, no município de Santa Izabel – PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 890960

LICENÇA PRÊMIO**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 3047/2022 – DGP.SEAP
BELÉM/PA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nome: KELLY IOLANDA MELO MARTINS PAZ, Matrícula Funcional n.º 57200696/3, Cargo: Téc. em Gestão de Infraestrutura - Arquitetura

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 02/01/2023 a 31/01/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 890776

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 3048/2022 – DGP.SEAP
BELÉM/PA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nome: IZAIAS TEIXEIRA DE CASTRO, Matrícula Funcional n.º 41904/1, Cargo: Agente Penitenciário

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 02/01/2023 a 31/01/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 890778

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 3042/2022 – DGP.SEAP
BELÉM/PA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nome: DANILLO ALVES CAVALCANTE, Matrícula Funcional n.º 5949987/1, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 15/12/2022 a 13/01/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 890773

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 3046/2022 – DGP.SEAP
BELÉM/PA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nome: LEANDRO LUZ DOS REIS, Matrícula Funcional n.º 5952475/1, Cargo: Assistente Administrativo

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 02/01/2023 a 31/01/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 890775

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

LICENÇA PRÊMIO, PORTARIA Nº 2872/2022-DGP/SEAP, de 18/11/2022, publicada no DOE 35.197, de 23/11/2022, Protocolo 879447 Servidora: PAULO HUGO DA COSTA NASCIMENTO

Onde se lê: no período de 01/12/2022 a 30/12/2022

Leia-se: no período de 23/12/2022 a 21/01/2023

Protocolo: 890772

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 03414/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5950114; ALEX SANDRO DE SOUZA GONCALVES; POLICIAL PENAL; Período: 13/12/2022 a 15/12/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5954280; CHAIANY ROLIM FREITAS; POLICIAL PENAL; Período: 13/12/2022 a 15/12/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5923436; ALMERISTON ALAIR BARBOSA DO NASCIMENTO; POLICIAL PENAL; Período: 13/12/2022 a 15/12/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5954292; CLAUDIO CELIO ARAUJO DA SILVA; POLICIAL PENAL; Período: 13/12/2022 a 15/12/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5933619; CLEANDRO SOUZA SILVA; POLICIAL PENAL; Período: 13/12/2022 a 15/12/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5431093; CLEBER CAMPOS CORREA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 13/12/2022 a 15/12/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);